

Lei Nº 1. 222/98

DÁ DENOMINAÇÃO A AUDITÓRIO EM
PRÉDIO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "FERNANDO DE
OLIVEIRA SILVA", o auditório do prédio da Escola Municipal "Maria Auxiliadora
Tôres", situado nas confluências das Ruas "João XXIII", da "Lavoura" e "José
Geraldo", no centro desta cidade de Ouro Branco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de setembro de 1998.

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal

MIGUEL FRANCISCO VIEIRA
Procurador Jurídico.